



EMDEC – SERVIÇO DE TÁXI

SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

DESCRIÇÃO

- Solicitação do permissionário para a substituição do veículo vinculado à permissão de táxi.

PRÉ-REQUISITOS

- Estar cadastrado legalmente como taxista permissionário;
- Estar devidamente habilitado;
- Veículo a ser cadastrado com idade inferior à idade do veículo já cadastrado, nunca ultrapassando a idade máxima de 08 anos da data de fabricação;

Para permissões outorgadas após a publicação da lei Nº 13775/2010 (Número de Padronização 0797 ou maior):

- **O veículo a ser cadastrado deve possuir as características de acordo com o Termo de Compromisso do veículo declarado pelo permissionário no processo de licitação.**

DOCUMENTOS EXIGIDOS – PRIMEIRA FASE	
Requerimento dirigido à EMDEC solicitando a troca de veículo	
1 foto 3 x 4 colorida e recente do permissionário	
1 foto 3 x 4 colorida e recente dos motoristas auxiliares	
Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Cédula de Identidade (RG) do permissionário	Cópia comum
Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou nota fiscal	Cópia comum
Declaração de comprometimento para inspeção de veículo (disponível no site da EMDEC)	Original

Após a apresentação dessa documentação a EMDEC providenciará, no prazo de 4 (quatro) dias úteis, os documentos abaixo indicados que serão entregues ao permissionário após o pagamento da taxa de troca de veículo:

DOCUMENTOS LIBERADOS PELA EMDEC – PRIMEIRA FASE
Autorização para emplacamento na categoria aluguel junto ao Detran (artigo 135 do CTB)
Autorização para Aferição do Taxímetro junto ao IPEM

Após o emplacamento na categoria aluguel, a colocação da padronização visual e a instalação do taxímetro, o permissionário deverá apresentar na EMDEC os seguintes documentos:

SEGUNDA FASE	
CRLV do novo veículo em nome do permissionário na categoria “Aluguel”	Cópia comum
Ordem de serviço de instalação de taxímetro	Cópia comum

Após a apresentação dessa documentação a EMDEC providenciará em até 2 (dois) dias úteis o seguinte documento para entrega ao permissionário:

DOCUMENTOS LIBERADOS PELA EMDEC – SEGUNDA FASE
Autorização para Operação por 60 dias corridos (improrrogável).

Com o taxímetro devidamente aferido pelo IPPEM, o permissionário deverá agendar a inspeção veicular no Departamento de Inspeção Veicular (DIV) da EMDEC pelo telefone (19)3268-9811. O endereço do DIV é Avenida John Boyd Dunlop, 8050, Jardim Satélite Íris II, Campinas/SP.

Tendo seu veículo aprovado na inspeção, o permissionário deverá apresentar na EMDEC:

TERCEIRA FASE	
CRLV do veículo anterior emitido na categoria particular	Cópia comum
Laudo do IPPEM de Aferição do Taxímetro do novo veículo	Cópia comum
Autorização para Operação contendo a aprovação do Departamento de Inspeção Veicular (DIV)	Cópia comum

PRAZO

- **O prazo para análise e entrega do novo Certificado de Permissão e COTAX do permissionário e auxiliares (após apresentação de todos os documentos exigidos) é de 05 dias úteis.**
- **Para retirada das novas credenciais, faz-se necessária a devolução das credenciais antigas.**

TAXAS

- **32 a 34 UFICs: Unidade Fiscal de Campinas** (Conforme o número de auxiliares cadastrados na placa)

VALIDADE DO PROCESSO

- O processo terá validade máxima de **75 dias corridos** a partir da data de protocolo. Este será arquivado caso não ocorra manifestação do interessado.